

**TERMO ADITIVO Nº 007/2020**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 94.444.346/0001-22, com sede à Av. Integração, nº 2691, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ ANTONIO BURIN**, e de outro lado **RAUANE PESAMOSCA STEFANELLO**, admitida a título temporário pela Portaria nº 139/2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.627/2020, Edital nº 11/2017 do Concurso Público nº 01/2017, têm justo e acertado o seguinte termo aditivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato Administrativo nº 004/2020, **fica prorrogado pelo prazo máximo até 23 de dezembro de 2020, a contar de 11 de agosto de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2020 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,  
11 de agosto de 2020.

**LUIZ ANTONIO BURIN**  
Prefeito Municipal

**RAUANE PESAMOSCA STEFANELLO**  
Contratada